

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM

JOÃO MOLINA CERVANTE
OFICIAL

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

Matrícula N.º
do Imóvel
Elettrônico de Imóveis

7.783.

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL Vila Verde Mar

CADASTRO
LOTE 24 QUADRA 1 RUA AV. Verde Mar N.º SETOR 113

FOLHA
1.

IMÓVEL: Uma casa e seu respectivo terreno, sitos à Av. Verde Mar s/nº., designado o terreno como lote 24 da quadra 1, da Vila Verde Mar, na Praia Grande, no município de Itanhaem, medindo o mesmo 10,00ms. de frente para a referida avenida, por 32,00ms da frente aos fundos, do lado que confina com o lote 22, por 34 metros da frente aos fundos, no lado que confina com Nagib Mastale, e 23,00ms. na linha dos fundos, onde confina com os lotes 23 e 25.

PROPRIETÁRIOS: OCTAVIO SILVA, corretor, e sua mulher, com quem é casado no regime da comunhão de bens, GILKA BARBOSA DA SILVA, do lar, brasileiros, portadores das C.I. RG nºs. 918.338, e -- 279.085-Bahia, e ambos do CIC 113.176.478, domiciliados na Capital, a Rua Maestro Chiafarelli, nº. 251, J. America.

TÍTULO AQUISITIVO: transcrito sob nº. 34.444 neste Registro.

Itanhaem, 22 de Outubro de 1.976.

A Escrevente Habilitada *[Assinatura]* O Oficial,

R. 1-7.783 -- Itanhaem, 22 de Outubro de 1.976.

Nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 16 de Fevereiro de 1.976, das notas do 10º Cartório de São Paulo, livro 1.295, fls. 259, o imóvel constante da matrícula supra, foi vendido a: JOSÉ CARLOS MURANO, brasileiro, do comércio, portador do RG nº. 2.740.848, e do CIC 023.630.708, casado no regime da comunhão de bens, com Maria Helena Murano, domiciliado na Capital-São Paulo, a Rua Rodrigo Claudio, nº. 373, pelo valor de CR\$200.000,00. A Escrevente Habilitada *[Assinatura]* O Oficial

R.2 -- Itanhaém, 09 de Setembro de 1982.

Nos termos da Escritura de Venda e Compra de 06 de Abril de 1982, das notas do 7º Cartório de São Paulo, livro 3933, fls. 49, os proprietários JOSÉ CARLOS MURANO e sua mulher MARIA HELENA MURANO, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515-77, portadores dos RG. nºs. 2.740.848-SP e 2.949.708-SP, inscrito no CPF. sob nº. 023.630.708-87, ele do comércio, ela de prendas do lar, domiciliados em São Paulo-SP, a rua Rodrigo Claudio, nº. 373, venderam o imóvel a DULCE DE MELLO BONILHA DOS SANTOS, brasileira, portadora do RG. 509.621-SP, inscrita no CPF. sob nº. 895.957.508-91, funcionária pública, casada pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515-77, com GUILHERME DOS SANTOS, domiciliado em São Paulo-SP, a rua Guarará, nº. 117, aptº. 12, bairro do Jardim Paulista, pelo preço de G\$ 810.000,00. (Emol. G\$ 7.920,00 - Est. G\$ 1.584,00 - Após. G\$ 1.584,00 - Total: G\$ 11.088,00). Rec. nº. 27.966-A. O imóvel acha-se cadastrado na Prefeitura sob nº. 113.001.022. O Escrevente Habilitado *[Assinatura]* O Oficial

Av.3 - 7783 - Itanhaém, 31 de maio de 2019.

Procede-se a esta averbação nos termos do Formal de Partilha extraída dos autos da Ação de Inventário, Arrolamento e Partilha (Proc. nº. 014205.11.2012.8.26.0100), da 2ª Vara da Família e Sucessões, Foro Central Cível, Comarca de São Paulo-SP, dos bens deixados por falecimento de GUILHERME DOS SANTOS e MAURICIO BONILHA DOS SANTOS, expedida em 30 de janeiro de 2019, pelo 2º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-SP, para ficar constando que o imóvel acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém sob nº. 113.001.024.0000.117886 (86523), conforme provou a Certidão de Valor Venal nº. 16236/2019, expedida em 09 de maio de 2019, pela referida municipalidade. (Protocolo nº. 474.589 - 16/05/2019).

O Escrevente Autorizado *[Assinatura]* Selo Digital: 1209153E1000000004578619C

Antecedentes dominiais

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA N.º 7.783
Sistema de Registro
Único de Imóveis

FOLHA N.º

1v9.-

Av.4 - 7783 - Itanhaém, 31 de maio de 2019.

Procede-se a esta averbação nos termos da Formal de Partilha referido na Av.3, para ficar constando que **GUILHERME DOS SANTOS** era portador do RG. n.º. 707.675-7-SP e inscrito no CPF. n.º. 042.825.588-49, conforme provou com as respectivas xerox. (Protocolo n.º. 474.580 - 16/05/2019).

O Escrevente Autorizado

1209153E1000000004578719A

Selo Digital:

Av.5 - 7783 - Itanhaém, 31 de maio de 2019.

Procede-se a esta averbação nos termos do Formal de Partilha referido na Av.3, para ficar constando o **falecimento** de **GUILHERME DOS SANTOS**, ocorrido em 11 de fevereiro de 2007, conforme provou com a Certidão de Óbito, expedida em 27 de fevereiro de 2012, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 24º Subdistrito - Indianópolis - Comarca de São Paulo-SP. (Protocolo n.º 474.580 - 16/05/2019).

O Escrevente Autorizado

1209153E1000000004578819A

Selo Digital:

R.6 - 7783 - Itanhaém, 31 de maio de 2019.

Nos termos do Formal de Partilha referido na Av.3, o imóvel coube em **pagamento** à viúva meeira **DULCE DE MELLO BONILHA DOS SANTOS**, RG n.º 509.621-2-SSP/SP, CPF n.º 895.957.508-91, brasileira, do lar, residente e domiciliada na Rua Henrique Martins n.º 200, Jardim Paulista, na cidade de São Paulo-SP; e ao herdeiro filho **MAURICIO BONILHA DOS SANTOS**, RG n.º 6.312.299-SSP/SP, CPF n.º 988.406.658-20, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Bahia, 117, Lagoinha, na cidade de Ubatuba-SP, na proporção de **metade ideal** do imóvel a cada um. (Protocolo n.º 474.580 - 16/05/2019).

O Escrevente Autorizado

1209153E1000000004578919A

Selo Digital:

Av.7 - 7783 - Itanhaém, 31 de maio de 2019.

Procede-se a esta averbação nos termos do Formal de Partilha referido na Av.3, para ficar constando o **falecimento** de **MAURICIO BONILHA DOS SANTOS**, ocorrido em 17 de abril de 2011, conforme provou com a Certidão de Óbito, expedida em 13 de maio de 2011, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Ubatuba-SP. (Protocolo n.º 474.580 - 16/05/2019).

O Escrevente Autorizado

1209153E1000000004579019A

Selo Digital:

R.8 - 7783 - Itanhaém, 31 de maio de 2019.

Nos termos do Formal de Partilha referido na Av.3, a **metade ideal** do imóvel foi **adjudicada** a herdeira filha **MAYRA ALVES DE OLIVEIRA BONILHA**, RG. 38.102.126-9-SSP/SP, CPF. 446.386.788-66, brasileira, solteira, maior, estudante, residente e domiciliada em São Carlos-SP, na Rua Desembargador Ulisses Doria, n.º. 65, Conjunto Residencial Silvio Vallari. (Protocolo 474.580 - 16/05/2019).

O Escrevente Autorizado

1209153E1000000004579119A

Selo Digital:

R.9 - 7783 - Itanhaém, 25 de julho de 2019.

Nos termos da Escritura de Doação, de 01 de julho de 2019, do 27º. Tabelionato de Notas de São Paulo-SP, livro 2481, pág. 217, a proprietária **DULCE DE MELLO BONILHA DOS SANTOS**, viúva, já qualificada, **doou a metade ideal** do imóvel a **BERNARDO NASSER BONILHA**, RG n.º 6012056-SESP/PR, CPF n.º 025.075.039-20, brasileiro, solteiro, arquiteto urbanista, residente e domiciliado na Rua Tangará, n.º. 53, apto 97, Vila Mariana, na cidade de São Paulo-SP; **CAMILA PRADI BONILHA**, RG n.º 7.805.813-7-SESP/PR, CPF n.º 008.491.179-41, brasileira, solteira, arquiteta, residente e domiciliada na

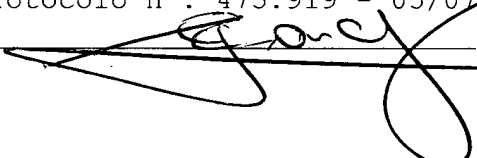
OBSERVAÇÕES

- continua na folha 02 -

Operador Nacional
Matricula N.º
de Registro
Eletrônico **7.783**

Ficha N.º

02. -

Travessa João Bonn, n.º. 154, apto 602, Centro Cívico, na cidade de Curitiba-PR; e **GABRIELA ALESSI MARTINS BONILHA**, RG n.º 8.113.140-6-SESP/PR, CPF n.º 067.642.189-00, brasileira, solteira, publicitaria, residente e domiciliada na Rua Fernando Amaro, n.º. 1522, Cristo Rei, na cidade de Curitiba-PR, pelo valor estimado de R\$ 29.941,45 sendo a aquisição feita nas seguintes proporções: **16,67%** para BERNARDO NASSER BONILHA, **16,67%** para CAMILA PRADI BONILHA e **16,66%** para GABRIELA ALESSI MARTINS BONILHA. (Protocolo n.º. 475.919 - 05/07/2019).
O Escrevente Autorizado  Selo Digital:
120915321000000006034219L.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITANHÁEM-SP
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CNS-CNJ 12.091-5

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

